



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPIRAMA
Legislativo a Serviço do Povo
ADM. 2025/2026

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2026

Da Senhora Vereadora Iranildes Fernandes de Almeida Costa

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que sejam tomadas providências urgentes para a instalação de grades de proteção nas galerias que se encontram abertas na Rua João Gomes Cirqueira e na Avenida Antônio Primo Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz extremamente necessária e urgente, tendo em vista que as referidas galerias encontram-se totalmente abertas, sem qualquer tipo de proteção, colocando em risco iminente a segurança da população que circula diariamente pelos locais.

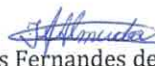
A situação se torna ainda mais preocupante pelo fato de uma dessas galerias estar localizada nas proximidades da Creche Municipal, local onde há grande fluxo de crianças, pais, servidores e moradores, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

A ausência de grades ou qualquer estrutura de proteção representa um perigo constante, podendo ocasionar quedas, ferimentos graves e até acidentes de maior gravidade, especialmente com crianças que transitam ou brincam nas proximidades.

Diante dessa realidade, é dever do poder público agir com responsabilidade e rapidez, adotando medidas preventivas que garantam a segurança da comunidade. A instalação das grades de proteção é uma ação simples, porém de grande impacto para evitar possíveis acidentes e preservar vidas.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realize com a máxima urgência a instalação das referidas grades, demonstrando compromisso com a segurança e o bem-estar da população.

Sala das sessões, 12 de março de 2026.


Iranildes Fernandes de Almeida costa
Vereadora

Aprovado na 2ª Sessão Ordinária
por Unanimidade
Data 12 / 03 / 2026
PRESIDENTE